

Metasita: 61 anos de luta!

Tudo começou com um surto de tuberculose. A epidemia uniu pioneiros que começaram a construir o que se transformou em uma das grandes referências do Sindicalismo brasileiro.

A luta nascia junto com o sindicato ao ponto que em 1963, enquanto famílias choravam os operários assassinados pela polícia, a mando da Usiminas, os trabalhadores em Timóteo paravam a fábrica reivindicando melhores condições de vida e de trabalho. A dignidade sempre falou mais alto do que o medo.

Houve uma fase onde o interesse individual sobrepôs o interesse coletivo. Fase essa que durou pouco tempo. Surge o Grupo Sem Censura, com o compromisso de resgatar as lutas onde o "nós" prevalecesse sobre o "eu". A partir daí, as filosofias e os princípios da Central Única dos Trabalhadores, que se caracteriza um sindicalismo forte e combativo apontou os caminhos a serem seguidos.

Muitas foram as conquistas: redução na jornada de trabalho; retorno de férias; adicional de periculosidade; adicional de turno; horas extras; assistência à saúde; adicional de insalubridade; garantia de emprego ou aposentadoria, entre outras.

Decerto que algumas ficaram para trás. Mas a grande maioria, conseguimos manter com muita luta, garra e determinação.

Hoje, somos uma família com aproximadamente sessenta e uma mil pessoas entre associados e dependentes.



Nesta trajetória companheiros perderam a vida, outros foram multilados devido à ganância desenfreada dos donos do capital.

Porém, a fé em Deus e a crença em dias cada vez melhores são as molas propulsoras que nos acionam cada vez mais em busca de novas conquistas.

Trabalhador Metalúrgico comemore!
Afinal, são 61 anos de luta e você faz parte desta história.

24 de abril de 2013



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 105 - 26/04/2013

Qual o sindicato você quer ter? Qual o sindicato você ajuda construir?

Tem trabalhador que reclama da atuação do sindicato. Fala que não conseguimos acabar com o banco de horas ilegal na ATF/ATA.

Ou do assédio moral praticado pelo encarregado na Emalto II, ou ainda, garantir que a RA Caldeiraria deposite corretamente o FGTS, que as empresas não fraudem a cesta básica, que a insalubridade seja paga como é devido, etc. Reclama que não estamos "todos os dias" nas portas das fábricas informando os trabalhadores dos seus direitos.

Enfim, tem trabalhador que quer um sindicato que resolva todos os seus problemas. Anseio correto, pois ninguém gosta de ser explorado ou lesado no seus direitos.

Porém, quando perguntamos a estes

companheiros quando foi a última assembleia que ele participou?

Se participaria de uma mobilização que acontecesse na fábrica onde trabalha?

conversa e se afasta.

Todo mundo que ir para o céu, mas ninguém quer morrer para chegar lá. Ninguém que ser explorado, mas muitas vezes não pensamos na exploração



Se é sócio do sindicato ajudando a mantê-lo financeiramente?

Enfim, quando perguntamos a este trabalhador o que ele faz para ajudar a acabar com a exploração a qual está sujeita, e para fortalecer a entidade que o representa, ele foge da

que praticamos.

A direção do METASITA tem consciência que a muito por fazer pelos companheiros e companheiras que trabalham nas empresas de nossa base.

Sabemos das nossas falhas e limitações que vão desde um número insu-

ficiente de diretores com dedicação exclusiva para sindicato, pois, trabalham na Aperam e fazem o trabalho de sindicalista nas suas folgas; as limitações da Lei que não nos garantem o poder de fiscalização e atuação, restando muitas vezes apenas a condição de denunciar e ficar dependendo das fiscalizações realizadas pelo Ministério ou a Procuradoria do Trabalho.

Mas, também não podemos deixar de falar que a força de qualquer sindicato vem da mobilização dos trabalhadores.

Se o caminho do coração do homem passa pelo estômago, como diziam os antigos, para amaciar o coração do patrão é só parar a produção.

E a produção só pára se o trabalhador quiser.

E tem muita gente que não está fazendo a sua parte e acha que a culpa está sempre no outro, principalmente no sindicato.

Pense nisto!

DIREITOS

Pagamento do retroativo será junto com a folha de abril

Junto com o fechamento da Convenção Coletiva ficou acertado que o pagamento do retroativo que os trabalhadores têm direito aconteceria no pagamento do mês de março. Porém, várias contabilidades nos procuraram dizendo que não teriam com processar este pagamento em março, devido a data da aprovação do acordo.

Por este motivo ficou acertado que as empresas que ainda não pagaram o

retroativo tem que fazê-lo agora em abril.

Fiquem atentos e em caso de dúvidas comunique imediatamente ao METASITA (3849-9100) e pelo site www.metasita.org.br, link FALA COMPANHEIRO.

Confira abaixo como ficaram os valores da Cesta básica, Piso Salarial e da PLR com a nova Convenção Coletiva.

PROPOSTA APROVADA NA ASSEMBLEIA

REAJUSTE: 5,99% retroativo a 01/11/2012.

PLR: corrigir os valores pagos em 2012 pelo índice de 5,99%, ficando assim:

- a) Para cada estabelecimento com até 20 (vinte) empregados: R\$ 291,47 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos);
- b) Para cada estabelecimento com 21 a 50 (vinte e um a cinquenta) empregados: R\$ 349,76 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos);
- c) Para cada estabelecimento com mais de 50 (cinquenta) empregados: R\$ 466,35 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

O PAGAMENTO DA PLR SERÁ EM 20/06 E 20/07/2013

CESTA BÁSICA: corrigir os valores pagos em 2012 pelo índice de 5,99%, ficando assim:

- Empresas com até 20 (vinte) empregados no valor mínimo de R\$ 47,69 (Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos);
- Empresas com 21 a 50 empregados no valor mínimo de R\$ 76,31 (Setenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos);
- Empresas com mais de 51 empregados no valor mínimo de R\$ 91,15 (Noventa e Um Reais e Quinze Centavos).

PISO SALARIAL: Os novos pisos ficarão assim:

- Empresas com até 20 (vinte) empregados: R\$712,00
- Empresas de 21 (vinte e um) a 50 (cinquenta) empregados: R\$727,00
- Empresas de 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) empregados: R\$764,00
- Empresas com mais de 100 (cem) empregados: R\$795,00

PARÁGRAFO ÚNICO: O Piso Salarial deverá ser sempre 5% (cinco por cento) superior ao Salário Mínimo vigente.

FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA

1º DE MAIO

1º de maio: Dia do Trabalhador ou do Trabalho?

No dia internacional do trabalhador, celebram-se as lutas operárias em defesa da redução da jornada de trabalho.

Lembrar do primeiro de maio serve para que não se esqueça o ocorrido em 1º de maio de 1886 em Chicago nos Estados Unidos. Nestas manifestações, precisamente durante o confronto com a polícia local, ocorreram mortes quando uma bomba explodiu. Por considerar os organizadores das passeatas os responsáveis pelas mortes, os dirigentes sindicais foram condenados pela

Justiça à morte na forca. A despeito desta história de luta, morte e injustiça de trabalhadores, o primeiro de maio é designado como "Dia do Trabalho".

Este título oficial escote apresenta uma sutil prevalência da ação (trabalho), logicamente em detrimento do sujeito que realiza esta ação (trabalhador). No discurso oficial, celebra-se o trabalho humano na sua acepção genérica e não a luta dos trabalhadores que pagaram com sangue a obtenção da jornada de oito horas. Suprime-se o trabalhador (e sua dor), restando o trabalho, na

perspectiva positivista mais neutra possível.

Esta questão de nomenclatura não pode ser tida como um problema pequeno. Isto porque algumas mudanças de nomes, como esta, trazem um conteúdo ideológico de esvaziamento do sentido histórico do termo. Falar hoje em dia do trabalho pouco remete a luta pela redução da jornada de trabalho e as demais lutas dos trabalhadores.

Comemorar o primeiro de maio tende a significar somente a exaltação de toda a pessoa que trabalha, que pode ser tanto um empre-

gador que administra sua empresa, um trabalhador autônomo, ou um empregado. Assim, consegue-se, com uma pequena mudança de nome, desfocar as lutas dos trabalhadores, consagradas em parte no Direito do Trabalho.

Celebra-se, enfim, neste dia uma série de conquistas do Direito do Trabalho, muitas atendendo parcialmente aos reclames dos trabalhadores. Rememora-se que estas lutas tiveram um preço histórico grande para serem reconhecidas pelo Estado como direitos trabalhistas. Mais apropriado, então, é referir-se a este dia como "dia internacional do trabalhador", em memória dos mártires de Chicago e em respeito à história das lutas dos trabalhadores e trabalhadoras.

Murilo Oliveira, Juiz do Trabalho (5ª Região) e Professor da UFBA



1º de maio - Dia do Trabalhador METASITA realizará nova confraternização



Pedimos aos ASSOCIADOS que forem participar para confirmarem a presença junto à Secretaria do METASITA através do telefone 3849-9106, até o dia 26/04.

Horário do evento: 9h às 17h
Local: Sede do Metasita - Bairro: Timirim

